

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Epitaciolândia/AC, 05 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA  
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 015/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. **CONTRATADO:** Marco Ribeiro. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04/02/2027. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2026.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e pela Contratada, Marco Ribeiro, Locador.

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

#### Extrato de Contrato

Concorrência Pública nº 003/2025.

Nº do Contrato: 004/2026.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Solus Engenharia – Eireli (Contratada).

**OBJETO:** Restauração de pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas em vias urbanas no município de Epitaciolândia/AC, Convênio 945119/2023 – Ministério das Cidades.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.

**VALOR:** R\$ 1.913.992,21 (um milhão novecentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 08.10.26.782.0195.1.039 – Abertura e Recuperação de Ruas, Ramais e Estradas Vicinais.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 1500 – RPM, 1700 – Convênio e 1706 – Transferência Especial da União.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Valdinei da Silva Lima, Proprietário.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia nova Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos do município de Feijó-Acre e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a partir desta data, os servidores que compõem a nova Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos:

- José Hemerson de Melo Ferreira – Matrícula nº 6309
- Catiamara de Oliveira de Sousa – Matrícula nº 6117
- Claudio Roberto de Souza – Matrícula nº 6087
- Francisco Moreira de Souza – Matrícula nº 1918

I – A supramencionada Comissão ficará à disposição do Departamento de Cadastro Físico e Imobiliário.

II – O exercício da Comissão não será remunerado, caracterizando-se como serviços voluntários prestados ao Município.

Art. 2º – A comissão que trata o art. 1º terá como encargo proceder, por meio de processos legais, às avaliações de imóveis quando solicitada.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Aguiar  
Prefeito em Exercício de Feijó

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO N.º 258, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia Eluana Farias Freitas do cargo efetivo de Nutricionista/Nível Superior.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora Eluana Farias Freitas, CPF n.º 013.264.082-16, para exercer o cargo efetivo de Nutricionista, em razão de sua aprovação no concurso público realizado por meio do Edital n.º 018/2024.

Art. 2º A Candidata nomeada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetivar a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2025.

Tarcísio Araújo Pereira  
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 042, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição de Comissão responsável por acompanhar o processo de contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento adequado do processo de contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência e regularidade nas etapas do referido processo;

CONSIDERANDO a conveniência de instituir comissão específica para este fim;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão responsável por acompanhar o processo de contratação da Organização da Sociedade Civil – OSC, no âmbito de [nome da instituição/órgão], composta pelos seguintes membros:

I – Dionatan Iuri do Nascimento da Silva, Assessor Chefe de Gabinete;

II – Esdras Fequis Gomes, Assessor de Controladoria;

III – Jucélia dos Santos Taumaturgo, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º – O primeiro membro listado no Artigo 1º exercerá a função de Presidente da Comissão, cabendo aos demais integrantes a função de membros.

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar e acompanhar todas as etapas do processo de contratação da OSC;

II – Emitir pareceres e relatórios quando necessário;

III – Garantir a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;

IV – Adotar medidas que assegurem a transparência e a regularidade do processo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira  
Prefeito em Exercício de Feijó

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a prorrogação de cessão da servidora Maria Lecília Freitas Mourão

a Câmara Municipal de Feijó.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício CMF/PRESIDÊNCIA/OF N.º 03/2026 de

15/01/2026, oriundo da Câmara Municipal de Feijó.

**RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR a cessão da servidora Maria Lecélia Freitas Mourão ocupante do cargo de servente, pertencente ao quadro efetivo de servidores deste Poder, pelo período de 01 ano, sem ônus para o órgão cedente.  
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

Tarcísio Araújo Pereira  
 Prefeito em Exercício de Feijó

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90038/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Materiais Pedagógicos de Consumo, Materiais Esportivos e Bandeiras, destinados as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Municipais de Feijó-Acre.

**RETIRADA DO EDITAL:** No período de 09 a 24/02/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e cpl2025feijo@gmail.com, cpl@feijo.ac.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 14h00min horas.

**ABERTURA:** 25 de fevereiro de 2026 às 10h00min. (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.  
 Feijó – Acre, 05 de Fevereiro de 2026

Deusinete de Souza Costa  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90037/2025

**OBJETO:** Eventual e Futura aquisição de Materiais Odontológicos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó-Acre.

**RETIRADA DO EDITAL:** No período de 11 a 26/02/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e cpl2025feijo@gmail.com, cpl@feijo.ac.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 14h00min horas.

**ABERTURA:** 27 de fevereiro de 2026 às 10h00min. (horário local).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.  
 Feijó – Acre, 05 de Fevereiro de 2026

Deusinete de Souza Costa  
 Pregoeira

**ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

**TERMO ADITIVO DE VIGENCIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica C C SOUZA GÁS E COMBUSTÍVEL inscrita no CNPJ sob o nº. 15.404.488/0002-70, denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2023 a partir de 07/02/2026 até 07/08/2026, constitui objeto do presente Contrato, o Fornecimento de Material Consumo – Gás Liquefeito Do Petróleo (GLP), Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social do Município De Feijó – Acre

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/02/2026

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº 015/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025

**TARCÍSIO ARAÚJO PEREIRA  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE  
 CLECIOMAR DE CARVALHO SOUZA  
 CONTRATADA**

**ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

**TERMO ADITIVO DE VIGENCIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATAN-

TE, e a pessoa Jurídica C C SOUZA GÁS E COMBUSTÍVEL inscrita no CNPJ sob o nº. 15.404.488/0002-70, denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 028/2023 a partir de 07/02/2026 até 07/04/2026, constitui objeto do presente Contrato, o Fornecimento de Material Consumo – Gás Liquefeito Do Petróleo (GLP), Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feijó – Acre

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/02/2026

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº 015/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025

**TARCÍSIO ARAÚJO PEREIRA  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE  
 CLECIOMAR DE CARVALHO SOUZA  
 CONTRATADA**

**ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

**TERMO ADITIVO DE VIGENCIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica C C SOUZA GÁS E COMBUSTÍVEL inscrita no CNPJ sob o nº. 15.404.488/0002-70, denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2023 a partir de 07/02/2026 até 07/08/2026, constitui objeto do presente Contrato, o Fornecimento de Material Consumo – Gás Liquefeito Do Petróleo (GLP), Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feijó – Acre

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/02/2026

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº 015/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025

**TARCÍSIO ARAÚJO PEREIRA  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE  
 CLECIOMAR DE CARVALHO SOUZA  
 CONTRATADA**

**ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**

**TERMO ADITIVO DE VIGENCIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica C C SOUZA GÁS E COMBUSTÍVEL inscrita no CNPJ sob o nº. 15.404.488/0002-70, denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 034/2023 a partir de 07/02/2026 até 07/08/2026, constitui objeto do presente Contrato, o Fornecimento de Material Consumo – Gás Liquefeito Do Petróleo (GLP), Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Feijó – Acre

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/02/2026

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Presencial nº 015/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025

**TARCÍSIO ARAÚJO PEREIRA  
 PREFEITO EM EXERCÍCIO /CONTRATANTE  
 CLECIOMAR DE CARVALHO SOUZA  
 CONTRATADA**

**JORDÃO**

**ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO  
 GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre LUTO ao dia 05 de fevereiro de 2026, em decorrência do falecimento do Senhor SAULO NUNES DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO que o Senhor SAULO NUNES DE MELO, servidor público municipal, Morador de Jordão veio a falecer ao dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 1º Decreta LUTO,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial,